



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.901, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Sr. Gabriel José da Rosa Carneiro (Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças) a autenticar cópias de documentos expedidos pela Administração, assim como cópias de documentos a serem apresentados em licitações públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Gabriel José da Rosa Carneiro, com as cautelas legais, a autenticar cópias de documentos expedidos pela Administração, assim como cópias de documentos a serem apresentados em licitações públicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 2 de janeiro de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

